



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador João Paulo Wyclif dos Santos Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 67/2026

(Gabinete do Vereador João Paulo Wyclif dos Santos Araújo)

Sugere ao Prefeito Lucas Galvão da Cruz e extensivo ao Secretário de Educação Jorian Pereira dos Santos. Que seja criada uma parada de ônibus moderna, sustentável e integrada ao ambiente universitário oferecendo conforto, segurança e acessibilidade para estudantes, servidores e visitantes. Na Rua Manoel Lopes Filho Bairro Walfredo Galvão nesta cidade de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Prefeito Lucas Galvão da Cruz que seja feita uma parada de ônibus sustentável da rua acima citada.

Essa parada de ônibus na UFRN, moderna e sustentável garanti a proteção contra sol e chuva e promove acessibilidade universal além de utiliza soluções sustentáveis e ecológicas.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz Prefeito Municipal de Currais Novos, no seguinte endereço (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº90 Centro) e extensivo a Secretário Municipal de Educação o senhor Jorian Pereira dos Santos (Rua José Sales Sobrinho nº70 Bairro Manoel Salustino) Cep: 59380-000- Currais Novos RN.

Currais Novos/RN, 18 de março de 2026.

João Paulo Wyclif dos Santos Araújo
Vereador